



LEI Nº 13.330, DE 16 DE ABRIL DE 2026 - D.O. 30.04.2026 E DOEAL/MT 30.04.2026.

Autor: Deputado Thiago Silva

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Gleba Resistência, de Rondonópolis.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Gleba Resistência, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 19.828.493/0001-80, com sede no Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de abril de 2026.

Dep. **Max Russi**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.